



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

✓ LEI Nº 65, DE 21 DE NOVENBRO DE 1.984. ✓

Dá denominação à via pública do
Jardim Europa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

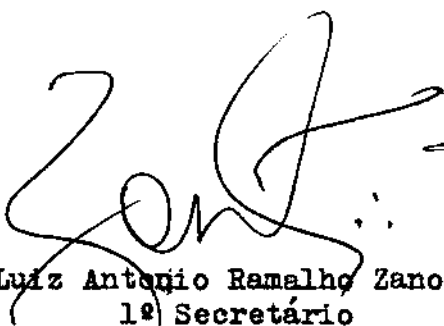
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o artigo 30, §§ 2º e 5º do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, promulga a seguinte Lei:

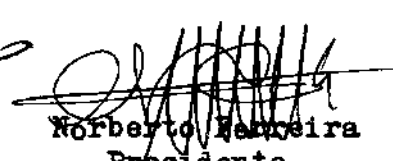
Artigo 1º - A Rua 30 do Jardim Europa,^I desta cidade, passa a denominar-se RUA DR. VICTOR COSTA ROMANO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

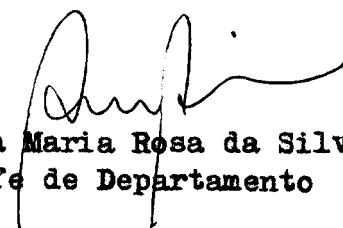
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Luiz Antonio Ramalho Zanoti
1º Secretário


Norberto Ferreira
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 21 de novembro de 1.984.


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento